



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO FORNECIMENTO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE DO TIPO ON-GRID, EM UNIDADES JUDICIÁRIAS /ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.261.798/0001-74, estabelecida à Rodovia RS 223, KM 46,4, S/N, Bairro Arroio Grande, Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR**, brasileiro, sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 991.465.250-68, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7077203052 SJS-RS, residente e domiciliado(a) em Ibirubá/RS, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 795/2023 (alteração)** e PROAD nº 12.892/2022 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do contrato por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **05.02.2023**, de acordo com o artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, às fls. 65.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prorrogação em tela não gera despesas adicionais ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** providenciará o endosso do seguro-garantia, adequando-o ao novo prazo de vigência contratual, nos moldes da Cláusula Décima Segunda do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 08.08.2022.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das

PROAD nº 795/2023 (alteração) e PROAD nº 12.892/2022 (acompanhamento) 1
Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede do tipo *on-grid*, em unidades judiciárias /administrativas do tribunal regional do trabalho da sexta região

partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2023.01.31 15:32:11 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

LUIZ ALBERTO
WAGNER PINTO
JUNIOR:991465
25068

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR:99146525068
Dados: 2023.01.31 09:34:48 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO

VINICIUS SOBREIRA BRAZ
DA SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2023.01.31 11:31:46 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2023.01.31 11:24:02 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos - NUCON/CLC/TRT6